

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A EXISTÊNCIA
DA PROIBIÇÃO DOS VEREADORES FISCALIZAR O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

REQUERIMENTO Nº 175/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a existência, por parte do Executivo Municipal, de proibir os Vereadores a fiscalizar o Pronto Socorro Municipal. Caso essa ordem exista, solicito o envio da cópia do referido documento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de março de 2015

LEONILDES CHAVES JUNIOR
VEREADOR – PC do B